



Controlar
innovating industry

Código de **Ética** e de **Conduta**



01.

Mensagem da Administração _____ 03

02.

Objetivos e Âmbito de Aplicação do
Código de Ética e de Conduta _____ 06

03.

Missão, Visão, Valores _____ 08

04.

A Razão para ter um Código de
Conduta _____ 11

05.

Princípios Éticos _____ 14

06.

Colaboradores _____ 17

07.

Comunidades _____ 23

08.

Clientes _____ 25

09.

Meio Ambiente _____ 28

10.

Fornecedores _____ 30

11.

Governo, Entidades Reguladoras e
Financiadores _____ 32

12.

Concorrência _____ 34

13.

Acionistas _____ 36

14.

Grupo Controlar _____ 38

15.

Canal de Denúncias _____ 40

16.

Comissão de Ética e
Acompanhamento da Aplicação do
Presente Código _____ 43

17.

Divulgação _____ 47

18.

Anexo _____ 48



Mensagem da Administração



Pedro Torres



Fernando Leite

O nosso comportamento traduz-se na soma das ações de cada um de nós e são essas ações individuais que permitirão à Controlar alcançar o seu propósito. A nossa honestidade e integridade estão dependentes de decisões individuais acertadas no dia-a-dia, independentemente das condições de pressão de trabalho que possam existir.

A Controlar é conhecida por valorizar muito a ação, a proatividade, a antecipação das necessidades dos clientes, sem, no entanto, menosprezar aqueles que antes de cada tomada de decisão, optem por uma reflexão suplementar por motivos éticos ou de integridade. Qualquer dúvida sobre o que é uma conduta adequada deve ser veiculada à Comissão de Ética, através dos canais disponibilizados.

O nosso princípio é, pois, o de que nenhum motivo deve pôr em causa o nosso compromisso com a integridade, seja a angústia de conseguir atingir os resultados, o instinto competitivo, a ambição pessoal ou mesmo



uma ordem direta de um superior.
A procura pela excelência não pode nunca colocar em causa aqueles que são os valores da Controlar.

De todos ao stakeholders esperamos um compromisso sério com este Código de Ética e de Conduta, através da adoção dos princípios que aqui se enunciam de uma forma natural o “interiorizar” a cultura Controlar.

A Controlar é uma organização que funciona com base na confiança. Confiança nos nossos clientes, nos nossos parceiros e sobretudo uns nos outros. Confiamos que cada um de nós saberá, não só adotar como defender os nossos valores e princípios nas sociedades em que vivemos.

Desse modo estaremos a contribuir para uma sociedade melhor.

A Administração,

Pedro Torres



02.

Objetivos e Âmbito de Aplicação do Código de Ética e de Conduta



O Código de Ética e de Conduta da Controlar é o documento que integra um conjunto de princípios que regem a atividade da empresa, e um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar por todos os Colaboradores, na sua relação com Clientes, Fornecedores e restantes Stakeholders.

Destina-se também a entidades terceiras, contratadas por, ou atuando em nome da Controlar, nos casos em que esta possa ser responsabilizada pelas suas ações.

O Código foi criado com o objetivo fundamental de:

a)

Partilhar os princípios que orientam a atividade da Controlar, e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os Colaboradores, e promover a adoção dos princípios e regras éticas e deontológicas pelos nossos Parceiros;

b)

Promover e incentivar a adoção dos princípios de atuação e das regras comportamentais definidas neste Código, designadamente os valores da empresa nas relações dos Colaboradores e Órgãos Sociais entre si, com a Controlar, e com os restantes Stakeholders;

c)

Consolidar a imagem institucional da Controlar que se caracteriza pela sua missão, visão e valores.



03.

**Missão, Visão,
Valores**



Missão

Desenvolver Soluções de Automação com Inovação, Qualidade e Paixão pela Engenharia.

Visão

Ser a melhor solução tecnológica, sempre próximos dos nossos clientes.

Valores

Criação e Adição de Valor

Maximizar a cadeia de valor da empresa de modo a garantir uma estrutura económico-financeira coesa, baseada num correto dimensionamento dos recursos e na eficácia dos processos visando o crescimento da organização de uma forma sustentada, assente em bases consideradas estáveis, seguras e duradouras.

Ambiente e Ecoeficiência

Produzir mais com menos recursos e menos impacto ambiental. Desenvolver produtos que promovam a sustentabilidade ambiental e maximização do ciclo de vida dos produtos.

Caminho para Excelência

Garantir soluções, produtos e serviços de excelência com qualidade e eficiência.

Confiança, transparência e ética

Ser um parceiro íntegro, responsável e de confiança, que garante os compromissos assumidos de forma transparente e ético.



Economia Circular

Identificar oportunidades de circularidade e uso sustentável dos recursos na empresa e nos processos dos clientes, com o objetivo de diagnosticar e implementar estratégias, produtos e serviços que vão ao encontro de uma Economia Circular.

Gestão das Pessoas

Acreditar no desenvolvimento e motivação dos colaboradores como fator determinante para o sucesso, atrair e reter os profissionais mais talentosos e motivados. Investir no desenvolvimento das suas capacidades e competências, criando ambientes de trabalho prósperos e atrativos, e estilos de vida equilibrados entre o trabalho e a família.

Inovação Contínua

Ter uma forte ligação às indústrias em que trabalhamos, analisando continuamente novas ideias, oportunidades, processos e soluções que complementem o portefólio dos nossos produtos e serviços, criando o futuro numa perspetiva de antecipação às expectativas dos clientes.



04.

**A Razão para ter um
Código de Conduta**



O Código de Conduta visa assegurar que todos os colaboradores da Controlar atuam ao mais alto nível da integridade, e na construção de um futuro melhor e sustentável na sua área de atuação, nomeadamente cumprindo:

- ↘ **Todas as leis aplicáveis ao negócio;**
- ↘ **Respeitar os princípios da economia de mercado;**
- ↘ **Promover uma concorrência leal e honrada;**
- ↘ **Lutar ativamente contra todas as formas de corrupção, ativa ou passiva;**
- ↘ **Respeitar os direitos de propriedade;**
- ↘ **Optar, nas decisões de investimento, pelas soluções que salvaguardem a justiça social;**
- ↘ **Procurar que a missão da empresa seja clara e prosseguida eficazmente;**
- ↘ **Evitar todas as formas de abuso do poder;**
- ↘ **Definir claramente e com lealdade as condições contratuais;**
- ↘ **Ter em conta os interesses da comunidade;**
- ↘ **Não praticar qualquer ato económico à margem da lei;**
- ↘ **Privilegiar uma cultura de valorização e respeito pela natureza;**
- ↘ **Usar os recursos de forma sustentável.**



No local de trabalho, tal como em todo o mundo, tudo é dinâmico. Isto é, ao crescer e mudar, surgem novos desafios todos os dias.

O Código de Conduta é uma ferramenta para ajudar a permanecer no percurso, guiando quando não se sabe qual o caminho. É um recurso valioso que nos reflete enquanto empresa.

A Controlar solidariza-se com a Declaração das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Código de Conduta pretende ser consistente com tais orientações.

A Controlar promove o desenvolvimento contínuo de um conjunto de Procedimentos voltados para fornecer mais detalhes sobre as ações e comportamentos a implementar, para garantir cumprimento das normas internas e das leis em vigor.

O Código de Conduta aplica-se a todas as pessoas que trabalham na Controlar a tempo inteiro ou parcialmente, a temporários e a Partes interessadas externas (como fornecedores, prestadores de serviços e outros).

Este Código foi redigido para estar de acordo com a Lei 93/2021 e Lei 109/2021 cumprindo integralmente com o disposto nesta legislação. Comprometendo-se a monitorizar a legislação relevante futura tanto a nível nacional como internacional.



05.

Princípios Éticos



Fornecimento responsável de materiais

Os fornecedores devem demonstrar e documentar que as matérias-primas utilizadas nos seus produtos são de origem responsável.



Confidencialidade

Devemos implementar medidas apropriadas para respeitar a privacidade, proteger os dados pessoais contra perda e acesso ou uso não autorizado e cumprir as leis e regulamentos relevantes de privacidade e segurança da informação, não usando a informação em benefício próprio ou para terceiros.



Concorrência leal / anti-corrupção

Respeitar os padrões de negócios justos, comportando-se de acordo com todas as leis e regulamentos anti-corrupção ou anti-concorrência aplicáveis.



Conflitos de interesse

As transações comerciais serão conduzidas de maneira transparente e íntegra, para evitar qualquer possibilidade de incumprimento.



Propriedade intelectual

Devem ser respeitados os direitos de propriedade intelectual válidos, e usar de práticas comercialmente razoáveis para proteger a transferência de tecnologia e know-how confidenciais.



Controles de Exportação e Sanções Económicas

Deverão ser cumpridas as restrições aplicáveis à exportação ou reexportação de bens, software, serviços e tecnologia, bem como as restrições aplicáveis ao comércio envolvendo determinados países, regiões, empresas ou entidades e indivíduos.



Anticorrupção

Todos devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno; adotando uma política de tolerância zero.



Responsabilidade Financeira / Registos Rigorosos

Todas as transações comerciais serão realizadas de forma transparente e refletidas com precisão nos relatórios e arquivos financeiros da empresa.



Divulgação de Informações

As partes interessadas divulgarão informações de acordo com os regulamentos aplicáveis e as práticas predominantes do setor.



Peças Contrafeitas

As partes interessadas devem minimizar o risco de introduzir peças e materiais falsificados e/ou desviados nos seus produtos.



Proteção de Identidade e Não Retaliação

As partes interessadas devem estabelecer canais de denúncia interna que permitam que as preocupações sejam levantadas anonimamente com confidencialidade e sem retaliação.



Subornos e Donativos

Não deve ser realizado ou efetuado o pagamento ou qualquer outra coisa de valor a terceiros, para promover os negócios da empresa.



06.

Colaboradores



As normas constantes do presente Código devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os Colaboradores onde quer que estes desenvolvam a sua atividade, e independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas.

Desenvolvimento Pessoal e Progressão Profissional

A Controlar atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus Colaboradores, promovendo a sua formação permanente como elemento potenciador do seu melhor desempenho e motivação. As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas, orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.

Não Discriminação

A Controlar observa os princípios e valores constantes da legislação nacional e internacional em matéria de Direitos Humanos e Sociais. Não são admitidos comportamentos discriminatórios em razão do sexo, raça, etnia, convicção religiosa, filiação partidária, ou outra, sendo promovida a igualdade de oportunidades, assegurada a integridade e dignidade no local de trabalho.

Suborno ou Corrupção

A Controlar condena quaisquer atos em que se ofereçam ou aceitem compensações ou benefícios que influenciem o comportamento alheio no sentido de obter vantagens para si ou para a empresa.



Higiene e Segurança

A Controlar proporciona um ambiente de trabalho saudável, seguro, agradável e que promove o bem-estar e a produtividade dos Colaboradores.

Criação de Valor

A Controlar conduz os seus negócios com uma visão de criação de valor de longo prazo, respeitando os princípios de sustentabilidade e de responsabilidade social corporativa e ambiental.

Responsabilidade Social

A Controlar rejeita todas as formas de trabalho forçado e respeita o princípio da livre escolha do emprego. Respeita a liberdade de associação e o direito de formar grupos de interesse. Concede aos seus colaboradores o direito de articular os seus interesses no âmbito das leis do trabalho vigentes no seu país.

A empresa dá condições de trabalho justas, paga salários e benefícios sociais iguais ou superiores às taxas prescritas por autoridades nacionais ou regionais, normas legais ou outros acordos de trabalho. Observa as normas aplicáveis em matéria de horário de trabalho e direito a férias.



Obrigações dos Colaboradores

1) Dever de Formação

Os colaboradores assumem o compromisso de atualizar os seus conhecimentos e competências, frequentando as ações de formação definidas pela empresa e outras que lhe sejam recomendadas.

2) Inovação e Iniciativa

Para se atingir os objetivos coletivos, deverá ser usada uma atitude individual comprometida e proativa, implementando soluções inovadoras que suplantem o valor criado pela aplicação de soluções tradicionais.

3) Relacionamento Interpessoal

A relação entre todos os Colaboradores e Administração deve pautar-se pelo respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.

4) Integridade e Lealdade

Aos Colaboradores e Administração é vedado o uso dessa qualidade ou da sua posição hierárquica, bem como da imagem, do nome ou da marca Controlar, para proveito pessoal, dos seus familiares ou de quaisquer terceiros. No exercício das suas funções e no relacionamento interno e externo, os Colaboradores e Administração deverão adotar um comportamento idóneo e digno, salvaguardando o prestígio da empresa.

Os colaboradores da Controlar deverão aplicar esta norma referindo-se sempre à empresa com respeito, lealdade, bom senso e em consonância com os alinhamentos gerais do presente Código de Ética e de Conduta.



5) Responsabilidade

Os Colaboradores deverão exercer as suas funções de forma responsável e profissional, protegendo os bens da sociedade através de uma utilização sensata e racional dos recursos.

6) Confidencialidade

Os Colaboradores estão obrigados a proteger a confidencialidade da informação a que têm acesso no exercício das suas funções, não a podendo utilizar para obter vantagens para si ou para terceiros.

7) Informação Privilegiada e Abuso de Informação

Os Colaboradores que têm acesso a informação privilegiada, a qualquer título, estão expressamente proibidos de a transmitir, de a utilizar ou de facilitar a sua utilização por terceiros em proveito próprio.

8) Sustentabilidade

A sustentabilidade é encarada como sendo uma responsabilidade partilhada por todos os Colaboradores da Controlar.

9) Conflito de Interesses

Os Colaboradores não devem intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado, ou pessoas com quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou amizade. Na impossibilidade de se absterem de intervir nos processos suprarreferidos, todos os Colaboradores deverão informar o respetivo superior hierárquico sobre a existência dessas ligações. Os Colaboradores devem abster-se de participar ou de exercer funções em organizações nas quais a atividade a desenvolver possa entrar em conflito com o cumprimento das suas funções na Controlar, ou cujos fins possam ser contrários aos da Controlar.

10) Não Concorrência

Os Colaboradores não se podem envolver em atividades que concorram com as desenvolvidas pela Controlar ou suas subsidiárias.



Brindes e Ofertas Comerciais

A Controlar não encoraja a prática de dádiva ou recebimento de brindes e ofertas comerciais (excluindo material de merchandising) com a exceção de casos específicos definido no Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção. Esta regra inclui bens, serviços ou quaisquer vantagens provenientes de Fornecedores, Prestadores de Serviços ou de qualquer outra entidade individual ou coletiva que tenha, tenha tido, ou pretenda ter relações comerciais com a Controlar.

Proteção do Património

O património da Controlar é para uso exclusivamente profissional, sendo proibida a sua utilização para benefício próprio ou de outros.

Compete a todos os Colaboradores da Controlar assegurar a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa, devendo os recursos ser usados de forma eficiente.

Os Colaboradores devem ter um comportamento de acordo com as normas de segurança, que previna a ocorrência de sinistros e não ponha em risco os ativos da empresa.

Os Colaboradores devem cuidar dos recursos financeiros da empresa com grande diligência, protegendo-os de perda, roubo ou uso indevido.

Os Colaboradores não podem obter vantagens, para si ou para terceiros, pelo uso do “saber fazer”, e da informação relativa aos negócios da Controlar.



07.

Comunidades



A Controlar desenvolve uma política de Responsabilidade Social ativa e de contribuição para a melhoria das Comunidades em que os seus negócios se inserem, com forte preocupação ambiental, de bem-estar económico e social, e de desenvolvimento do conhecimento humano.

Entende-se que a existência de um diálogo constante com as diversas entidades que constituem a comunidade é fundamental para o sucesso de longo prazo das atividades da empresa, pois a existência destes canais de comunicação permite identificar mais facilmente os principais aspetos a melhorar.

A empresa pretende contribuir para a formação e educação das partes interessadas, incentivando a adoção de estilos de vida mais saudáveis, e a promoção de práticas de Responsabilidade Social.



08.

Cientes



Todos os Colaboradores da Controlar, independentemente do nível hierárquico, devem ter como foco principal das suas ações o desenvolvimento de uma relação de empatia e confiança, alicerçada na melhor proposta de valor, de forma a **assegurar a satisfação dos nossos Clientes.**

No contacto com os Clientes é necessário que os Colaboradores desempenhem as suas atividades em coerência com os compromissos assumidos pela Controlar:

- ↘ Merecendo a confiança do Cliente;
- ↘ Informando com transparência e verdade;
- ↘ Adotando uma atitude própria de uma organização vocacionada para o cumprimento dos compromissos;
- ↘ Tratando os Clientes com profissionalismo, respeito e lealdade;
- ↘ Proporcionando aos Clientes produtos e serviços de excelência;
- ↘ Facultando aos Clientes as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida e assegurando o cumprimento escrupuloso das condições acordadas;
- ↘ Respeitando a privacidade da informação dos Clientes cumprindo a legislação aplicável.



Como pretendemos que os Clientes tratem os Colaboradores da Controlar?

No contacto dos clientes com os colaboradores da Controlar ou que desempenhem atividades em nome da Controlar:

- ↘ Com respeito;
- ↘ Com transparência e verdade;
- ↘ Com profissionalismo, respeito e lealdade;
- ↘ Facultando todos os meios e informações necessárias para a realização das atividades contratualizadas;
- ↘ Respeitando a privacidade da informação dos Fornecedores e cumprindo a legislação aplicável.



09.

Meio Ambiente



Consciência Ambiental

A Controlar está consciente da sua responsabilidade para com o Ambiente e Sustentabilidade, adota e estimula o uso responsável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, nomeadamente promovendo uma gestão eco eficiente que minimize os impactos ambientais decorrentes da atividade da empresa. São promovidas ações de Sensibilização, Consciencialização e Formação incentivando todos os colaboradores e outras partes interessadas adotarem as boas práticas Ambientais implementadas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em linha com a Agenda 2030, e com os ODS's, a Controlar integra nas suas metas, diversas ações que contribuem para um futuro mais sustentável e inclusivo.

Neutralidade Carbónica

A Controlar definiu atingir a neutralidade carbónica em 2040, desenvolvendo uma estratégia de sustentabilidade em todas as áreas de atuação que permita alcançar este objetivo. Anualmente é divulgada publicamente a Pegada Carbónica na plataforma CDP permitindo o acompanhamento deste valor por todos os nossos Stakeholders.



10.

Fornecedores



Responsabilidade na Seleção

A Controlar seleciona os Prestadores de Serviços e Fornecedores com base em critérios claros e imparciais, sendo um dos critérios da sua seleção a observância por parte daqueles de normas de conduta que não conflituem com as constantes do presente Código.

Integridade

A Controlar atua com lealdade e boa-fé nas relações com os seus parceiros de negócio, estabelecendo com estes uma comunicação clara e objetiva, tendo em vista a consolidação de uma relação de confiança a longo prazo.

Transparência

A Controlar adota procedimentos orientados por princípios de racionalidade económica e de eficácia. A sua prática empresarial é transparente e equitativa, não sendo tolerada qualquer forma de abuso e suborno, corrupção ou branqueamento de capitais.



11.

**Governo, Entidades
Reguladoras e
Financiadores**



Cooperação

A Controlar tem uma atitude cooperante com autoridades públicas e comunidades locais, pautada por regras de transparência e independência, com inteira disponibilidade e abertura para o melhoramento da envolvente legal dos seus negócios.

Independência

A Controlar tem uma postura de independência face às instituições públicas e aos partidos políticos, sem prejuízo das relações de natureza profissional. Não financia, em qualquer circunstância, partidos políticos ou organizações cuja missão seja essencialmente política.

Respeito / Cumprimento das Obrigações

É estritamente observada a legislação nacional em vigor aplicável, nas geografias em que a Controlar exerça a sua atividade, e são cumpridas todas as suas obrigações de origem legal ou contratual.

Toda a informação solicitada e exigível nos termos da lei será prestada às entidades públicas e de supervisão, de forma rigorosa, adequada e atempada.



12.

Concorrência



Cordialidade e Respeito Mútuo

A Controlar respeita as regras legais e critérios de mercado, promovendo uma concorrência leal e saudável. O relacionamento com os Concorrentes obedece a regras de cordialidade e respeito mútuo.

Propriedade Intelectual

A Controlar pauta-se pelo respeito e direitos da propriedade intelectual dos seus concorrentes.



Acionistas



Criação de Valor

A empresa compromete-se a maximizar, de forma sustentada, a criação de valor para os seus Acionistas, no estrito cumprimento dos valores da empresa.

Rigor

A informação financeira e de gestão transmitirá de forma fiel, atual, completa e verdadeira, a situação patrimonial da sociedade, os seus resultados e responsabilidades, bem como as políticas adotadas mais relevantes.

Informação Privilegiada e Abuso de Informação

A Controlar assegura o respeito pela proteção e o não uso abusivo da informação privilegiada, impondo aos seus acionistas o estrito cumprimento das normas legais ou regulamentares vigentes.

Donativos

A Controlar expressa o seu compromisso cívico ao conceder doações monetárias ou em espécie para formação, ciência, cultura e causas sociais. As regras que regem a atribuição de tais doações são estabelecidas exclusivamente pela Administração da Controlar.

Ao atribuir tais doações, não somos motivados por interesse próprio e diferenciamo-las claramente de um patrocínio.



14.

Grupo Controlar



Todos os Colaboradores da Controlar, independentemente do nível hierárquico, devem ter como foco principal das suas ações o desenvolvimento de uma relação de empatia e confiança, assim como um comportamento responsável e justo com todas as empresas do grupo.

Estas premissas são prioridade e elementos fundamentais dos valores Controlar.



Canal de Denúncias



De forma a garantir o acompanhamento e a observância do Código de Ética e de Conduta da Controlar, e dar a possibilidade a todas as partes interessadas da Controlar de denunciar situações anómalas do funcionamento da empresa, foi implementado um canal de denúncias.

Este canal permite aos denunciantes fazerem a denúncia de forma anónima, não necessitando de incluir qualquer informação pessoal ou de contacto, ou se efetuar qualquer login numa plataforma interna da empresa. Mesmo assim, é dada a possibilidade ao denunciante de efetuar o acompanhamento da denúncia, a partir de um código criado durante a submissão e de uma palavra-chave escolhida pelo denunciante.



As informações submetidas são consideradas como confidenciais, sendo que apenas o Gestor de Denúncias tem acesso às mesmas.

O Gestor, com a informação disponível, poderá:

- ↘ Pedir informações extra ao denunciante;
- ↘ Pedir testemunhos relevantes para obter mais informações sobre o caso em questão;
- ↘ Pedir informação especializada relevante, sempre que for necessário;
- ↘ Arquivar a denúncia, se se chegar à conclusão de que não há provas suficientes, ou que o caso relatado não seja objeto de atividade incorreta;
- ↘ Decidir uma ação que deve ser tomada pela empresa, que poderá ser a abertura de um processo disciplinar, ou o envio de toda a informação para instituições superiores.

Esta plataforma pode ser acedida no link:

<https://controlar.form.maistransparente.com> 



16.

Comissão de Ética e Acompanhamento da Aplicação do Presente Código



A Administração da Controlar nomeou uma Comissão de Ética, que tem por missão, atuar de forma independente e imparcial.

A Comissão de Ética é composta pelos seguintes membros, sendo que estes elementos podem ser alterados, em qualquer momento, pela Administração:

- ↘ Diretor de Recursos Humanos
- ↘ Diretor de Qualidade
- ↘ RGPC
- ↘ DPO
- ↘ Gestor de Denúncias



Esta comissão tem como principais funções:

- 1)** Fomentar a existência dos meios de divulgação do Código de Ética e de Conduta junto dos seus destinatários;
- 2)** Apreciar e responder a questões que lhe sejam submetidas, bem como as que, sendo da sua competência, lhe sejam remetidas pelas Partes Interessadas, endereçando as recomendações que entender adequadas à natureza do caso;
- 3)** Verificar a existência de mecanismos internos de comunicação de irregularidades, assegurando-se de que os mesmos observam as normas legais, designadamente em matéria de confidencialidade, do processo de tratamento da informação e da inexistência de represálias sobre os participantes;
- 4)** Propor à Administração, a aprovação de alterações ao Código de Ética e de Conduta, sempre que entenda adequado;
- 5)** Monitorizar e avaliar aplicabilidade da Legislação;
- 6)** Avaliar periodicamente, segundo os prazos legais estabelecidos, a Matriz do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção;
- 7)** Emitir, de sua iniciativa ou a solicitação das Partes Interessadas, esclarecimentos sobre a interpretação de alguma disposição do Código de Ética e de Conduta;
- 8)** Rececionar, avaliar e encaminhar para a Administração, as irregularidades transmitidas à Comissão de Ética, sempre que as mesmas, no seu entendimento, indiquem a existência de violação de regras deste Código e de Conduta;



9) Regular o seu funcionamento e reportar periodicamente a sua atividade à Administração e às entidades a que o reporte seja devido nos termos da lei ou do modelo de governo da sociedade adotado;

10) Garantir o cumprimento e atualização do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção”;

11) Outras funções que a Administração delegue dentro deste âmbito.

Nas reuniões da comissão, caso não haja quórum (dois terços dos votos), fica a cargo da Administração a decisão relativa à substituição das ausências.



17.

Divulgação



O presente Código é divulgado no site da Controlar - <https://controlar.com>  - bem como através de outros meios internos.

No momento da formalização do contrato de trabalho cada Colaborador assina uma declaração atestando ter conhecimento do Código e o compromisso individual com o seu cumprimento.

Qualquer dúvida relacionada com a interpretação ou aplicação deste Código deve ser reportada à Comissão de Ética através de qualquer um dos seus membros.

Anexo

Faz parte deste Código de Ética e Conduta o “**Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção**”, que por conter informação que só é aplicada aos colaboradores apenas se encontra disponível na intranet da empresa.

**Innovation, Quality
and **Passion for
Engineering.****

Controlar S.A.
Rua do Caulino, 314
4445-259 Alfena - Portugal

+351 225 898 410
info@pt.controlar.com
www.controlar.com

www.controlar.com

